

## PORTARIA 167/2025

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o calendário anual federal prevê a sexta-feira, dia 18 de abril de 2025, conhecida como "sexta-feira santa", como feriado nacional e que o Governo deste Estado, através do Decreto nº 34.474/2025, assim como o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 22/2025, decretaram ponto facultativo na quinta-feira, dia 17 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, a quinta-feira, dia 17 (dezesete) de abril de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Luiz Henrique de Castro Ferreira  
**Código Identificador:** 83280788

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025. EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>